



Swap

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/08/2025

ÁREA RESPONSÁVEL: Compliance

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

CARTA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O Código de Ética e Conduta da Swap vai além de um simples conjunto de regras. Ele é um guia que molda nossa forma de atuação, refletindo os valores centrais que defendemos e nos diferenciam no mercado. Ele é como uma bússola que nos orienta na busca constante pela integridade em todas as nossas relações e sua publicação é um marco que evidencia a maturidade da Swap.

Além disso, o Código de Ética e Conduta é um reflexo dos valores e princípios fundamentais que permeiam a nossa cultura organizacional. Essa cultura norteia nossas escolhas, interações e relacionamentos com colegas, clientes e parceiros.

É inegociável que todos estejam comprometidos com esses padrões éticos, promovendo relações saudáveis entre os Swappers e com o mercado em geral. Dessa forma, também contribuímos para um ambiente de negócios mais ético e responsável em nossa comunidade e setor. Isso não apenas beneficia nossas operações, mas também contribui para o bem-estar da sociedade como um todo.

As diretrizes presentes neste documento devem nos orientar em decisões conscientes e éticas, refletindo nosso compromisso com a justiça, integridade e honestidade. Cada Swapper desempenha um papel fundamental na preservação e no fortalecimento de nossa cultura. As escolhas e ações cotidianas de cada um têm impactos diretos não só nos resultados, mas também na percepção que stakeholders e sociedade têm de nós.

Conto com a colaboração, a participação e a dedicação incansável de todos os Swappers para que as regras descritas neste documento sejam a base de nossas atitudes e decisões, mantendo nossos padrões éticos sempre elevados.

Douglas Storf.

SUMÁRIO

CARTA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	2
1.OBJETIVO	3
2. APLICAÇÃO	4
3. VALORES DA SWAP	4
4. O QUE ACREDITAMOS NA SWAP	5
4.1 DO's	6
4.2 DON'Ts	6
5. DIRETRIZES	7
5.1 Direitos Humanos	7
5.2 Diversidade e Inclusão	8
5.4 Compromisso com o Meio Ambiente	9
5.5 Doações, Patrocínios e Incentivos	9
6. AMBIENTE DE TRABALHO ÉTICO E SEGURO	10
6.1 Prevenção ao Assédio Moral e Sexual	10
6.2 Abuso de Poder	10
6.3 Atividades Políticas e Religiosas	10
7. USO RESPONSÁVEL DE RECURSOS E INFORMAÇÕES	11
7.1 Propriedades da Swap	11
7.2 Propriedade intelectual	11
7.3 Sigilo e Proteção de Informações e Dados	12
7.4 Imagem e Marca	12
7.5 Relação com a Imprensa	13
7.6 Uso de Redes Sociais	13
8. INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS	14
8.1 Conflito de Interesses	14
8.2 Brindes, Presentes e Entretenimentos	14
8.3 Combate à Corrupção e Suborno	15
8.4 Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD-FTP)	15
8.5 Relacionamento com Terceiros	16
8.6 Relacionamento com Agentes Públicos	16
9. CANAL DE DENÚNCIAS	17
6. DISPOSIÇÕES GERAIS	17

1.OBJETIVO

Buscamos estabelecer na empresa uma cultura de conduta ética em todas as atividades da Swap. Para apoiar esse compromisso, apresentamos o Código de Ética e Conduta como um guia para as ações de todos os Swappers. As regras e normas de conduta contidas neste Código devem orientar o comportamento nas relações com os diversos públicos, influenciando decisões do dia a dia e ajudando a reduzir interpretações subjetivas sobre questões morais, éticas e legais no ambiente de trabalho.

Todos devem manter elevados padrões éticos, respeitando as leis e normas aplicáveis desde o início de sua contratação ou prestação de serviços. Também devem evitar quaisquer posturas que possam conflitar com os interesses da empresa ou com o desempenho eficaz de suas funções.

A alegação de desconhecimento das normas internas e externas, incluindo leis e regulamentações, não isenta o autor de uma eventual infração. O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, conforme a gravidade da situação.

2. APLICAÇÃO

Este Código aplica-se a todos os sócios, colaboradores, prestadores de serviços, estagiários, menores aprendizes, parceiros e fornecedores da Swap.

3. VALORES DA SWAP

Na Swap, acreditamos que o nosso sucesso é construído coletivamente, dia após dia. Enxergamos a empresa como um organismo vivo, que se adapta, aprende e evolui constantemente a partir da interação entre tudo que nele habita. Nossas opiniões, decisões e ações devem estar sempre alinhadas aos nossos valores.. São eles que nos definem, asseguram nossa integridade, nossa força e a longevidade do nosso negócio. Nossos valores são:

- a. Inconformismo: Questionamos e desafiamos constantemente o status Quo. Exploramos para além das fronteiras estabelecidas. Enxergamos as limitações como oportunidades para superação, a inércia como uma adversária, e a busca pela melhoria como uma bússola que nos guia. Esse é o nosso jeito de ser.
- b. Excelência: Buscamos excelência em tudo que fazemos. Temos um compromisso com nós mesmos de entregar sempre o melhor possível, sempre, independente das circunstâncias. Enxergamos além do óbvio e queremos satisfazer até mesmo os desejos e necessidades não expressados pelos nossos clientes. Esse é nosso jeito de fazer.
- c. Justiça: Acreditamos que todas as relações devem ser justas. Tudo que fazemos deve gerar ganhos não apenas para nós, mas também para todos que se relacionam conosco. Nossa atuação deve ser sempre pautada pelo nosso bem e do coletivo. Esse é nosso jeito de interagir.

Neste Código de Ética e Conduta você encontrará os valores, princípios e diretrizes que norteiam o trabalho e as decisões dentro da Swap, representando os comportamento da nossa liderança e demais Swappers, sendo também aplicável a nossos prestadores de serviço e parceiros de negócio. Viva e multiplique os nossos valores. Isso faz diferença não apenas para termos um ambiente íntegro e de respeito mútuo, mas para construirmos, juntos(as), uma sociedade mais justa, excelente e inconformada.

4. O QUE ACREDITAMOS NA SWAP

Na Swap, reconhecemos e valorizamos o nosso poder de impactar a vida de nossos colaboradores, clientes, terceiros e de milhares de pessoas da sociedade de forma positiva, através da construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva. Valorizamos as nossas parcerias para alavancar nosso impacto na sociedade assim como a importância de nos conectar sempre com o problema do outro.

Respeitamos nossos colaboradores e incentivamos a cooperação, colaboração e interação entre todos e todas as áreas possibilitando o ouvir ao outro, o respeitar as opiniões divergentes e ideias distintas representando assim, uma nova forma de aprender. Assim, melhoramos nossos produtos e processos, disseminamos melhores práticas e conhecimento, fortalecendo a relação de confiança entre todos os colaboradores e elevando nosso padrão de qualidade.

4.1 DO's

- a. Agir de forma profissional, ética e honesta;
- b. Conhecer e respeitar o Código de Ética e Conduta, assim como todos os demais documentos da Swap, especialmente as políticas internas que norteiam as diretrizes do nosso dia-a-dia;
- c. Manter a confidencialidade referente a informações sigilosas da empresa, tanto internamente quanto em relacionamentos com terceiros;
- d. Manter integridade pessoal e profissional, preservando a segurança física, financeira, patrimonial e moral, sua e da empresa;
- e. Tratar com respeito e dignidade todos os indivíduos envolvidos em uma relação interpessoal, sem qualquer tipo de preconceito e discriminação;
- f. Atuar como pessoa promotora do tema de diversidade e inclusão dentro e fora da Swap;
- g. Seguir com empatia, zelo e responsabilidade e nunca praticar nenhuma atitude ou ato que contrarie os princípios da Swap, independentemente de onde estiver;
- h. Respeitar as leis, normas e boas práticas, sejam elas nacionais ou internacionais, seguindo o mais alto critério de ética empresarial;
- i. Atentar para as boas práticas de mercado financeiro, ao qual estamos inseridos, no que consiste em conduta e vestimenta nas interações do dia-a-dia da Swap.

4.2 DON'Ts

- a. Praticar ou apoiar atos de preconceito, discriminação ou qualquer forma de desrespeito, inclusive contra os direitos humanos;

- b. Ser conivente com assédios de qualquer natureza: permitir que perseguições, convicções, características ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com os colaboradores e com o público;
- c. Sonegar informações importantes para líderes, colegas ou subordinados, a fim de tal ato prejudicar o desenvolvimento da Swap;
- d. Praticar qualquer ato em busca de prejudicar colegas ou terceiros, ou para obter vantagem em benefício próprio;
- e. Praticar atitudes abusivas (agressões, intimidações ou ameaças) ou comportamentos constrangedores contra a integridade moral e física de qualquer pessoa, independentemente de serem caracterizados pela legislação como assédio sexual ou moral;
- f. Divulgar negócios e operações, sejam da empresa, de clientes, fornecedores, parceiros, sabidamente sigilosos, que estejam em processo de concretização ou concretizados;
- g. Comprometer suas atividades habituais de serviço por promover um trabalho independente, utilizando do ambiente ou ferramentas de trabalho para tal;
- h. Descumprir legislações, regulações e/ou normas que a Swap deve seguir, incluindo as Políticas, Procedimentos e Códigos internos;
- i. Utilizar-se de informações privilegiadas para obter vantagem em benefício próprio ou em benefício de terceiros;
- j. A Swap tem postura isenta e respeita a liberdade de escolha religiosa e partidária de seus colaboradores. Ainda assim, é proibido fazer campanha política de partido, candidato, conselhos profissionais ou campanha religiosa utilizando-se de recursos da empresa.

5. DIRETRIZES

5.1 Direitos Humanos

A Swap valoriza a vida, a cidadania e o respeito à integridade física, moral e emocional de todas as pessoas. Acreditamos em um padrão de conduta pautado na igualdade, equidade,

justiça e respeito a todos os grupos sociais, sem qualquer forma de preconceito ou discriminação.

Nos comprometemos com a proteção dos dados pessoais, com a valorização da individualidade e com a promoção da diversidade em todas as suas formas.

Reconhecemos que todos são iguais perante a lei e têm direito à proteção contra qualquer forma de discriminação ou violação aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O respeito à dignidade da pessoa humana é essencial. Acreditamos que os direitos humanos são universais, inalienáveis e fundamentais para a construção de um ambiente de trabalho ético, justo e inclusivo.

5.2 Diversidade e Inclusão

Nós interpretamos a cultura diversa como ambientes, sejam eles corporativos ou comunitários, que espelham a riqueza e a multiplicidade presente em nossa sociedade. O fenômeno da diversidade, quando integrado e valorizado, gera uma cultura inclusiva. Esta se traduz em uma atmosfera capaz de acolher e coexistir com as diferentes identidades raciais, étnicas, de gênero, orientações sexuais, religiões, habilidades, deficiências, culturas e demais aspectos que configuram a identidade de pessoas e grupos.

Um ambiente inclusivo e diverso se compromete em fomentar a igualdade de oportunidades e garantir um tratamento equitativo de maneira proativa. Diferenças individuais não são estabelecidas em uma estrutura hierárquica, mas sob o princípio de que essas divergências enriquecem e amplificam as dinâmicas corporativas, mantendo em perspectiva o bem coletivo em detrimento de uma minoria seletiva. Portanto, além de promover igualdade, nós nos concentraremos também na equidade.

Na Swap, esperamos que todas as pessoas colaboradoras adotem e promovam uma cultura diversa e inclusiva, tratamento justo e igualitário, independentemente de raça, gênero, orientação sexual ou qualquer outro marcador social de modo que pessoas de diferentes grupos sociais, com marcadores distintos e múltiplas características estejam representadas em todos as áreas e níveis hierárquicos da nossa organização. A inclusão, para nós, implica em

criar um ambiente onde as pessoas se sintam seguras e respeitadas. Assim, nossos colaboradores têm a responsabilidade de confrontar estereótipos que possam reforçar estímulos sociais, preconceitos e discriminações, que possam impactar o bem-estar da nossa empresa, stakeholders e a sociedade como um todo, dentro e fora da Swap.

5.3 Responsabilidade Social e Respeito aos Trabalhadores

A Swap valoriza relações de trabalho éticas, seguras e justas, independentemente do tipo de vínculo profissional. Atuamos em conformidade com as normas legais aplicáveis e adotamos boas práticas que garantam dignidade, respeito e integridade nas relações de trabalho.

Por isso, não compactuamos com trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, trabalho forçado ou ainda condições degradantes que coloquem em risco a saúde, a segurança e a integridade das pessoas.

5.4 Compromisso com o Meio Ambiente

A Swap reconhece a importância de integrar a responsabilidade ambiental à sua atuação e às decisões do dia a dia. Entendemos que nossas escolhas, processos e relações podem gerar impactos diretos ou indiretos no meio ambiente, e por isso buscamos atuar de forma consciente. Nosso compromisso inclui o respeito à legislação ambiental vigente, no que couber às nossas atividades, bem como a consideração quanto aos efeitos ambientais de nossas operações, serviços e cadeias de relacionamento.

5.5 Doações, Patrocínios e Incentivos

A realização de doações, patrocínios e incentivos refletem nosso compromisso em reforçar relações transparentes e éticas as partes interessadas. A Swap adota diretrizes específicas a respeito da realização de doações, patrocínios ou ainda incentivos. Para tanto, é realizada a devida diligência dos receptores dos recursos. Não é permitido realizar doações e patrocínios em nome da Swap sem observar as diretrizes do Compliance, encaminhar cada caso para análise e obter a devida aprovação.

6. AMBIENTE DE TRABALHO ÉTICO E SEGURO

6.1 Prevenção ao Assédio Moral e Sexual

O assédio moral é uma espécie de violência que visa tornar o ambiente de trabalho em um local hostil e/ou humilhante, por meio de ações que atinjam a moral, a dignidade, a imagem e a autoestima do(a) trabalhador(a), acarretando danos físicos, psicológicos e morais. O assédio sexual, por sua vez, consiste em constrangimento de natureza sexual com o intuito de obter vantagem afetiva ou sexual sem consentimento.

A Swap tem tolerância zero para ações discriminatórias ou de assédio. Exigimos que todo Swapper mantenha o mais alto nível de respeito e ética, tanto internamente, quanto externamente, quando estiverem representando a Swap, para mantermos um ambiente de trabalho agradável, acolhedor e inclusivo, seja ele presencial ou remoto.

Qualquer comportamento envolvendo assédio ou discriminação deve ser relatado ao Compliance da Swap, por meio do Canal de Denúncias, para que seja apurado e as medidas cabíveis sejam aplicadas.

6.2 Abuso de Poder

A Swap não tolera condutas que correspondam à politicagem ou abuso de poder, ou seja, quando alguém extrapola suas funções ou distorce normas pela sua posição de liderança ou alto cargo hierárquico ou ainda exerce sua autoridade de maneira desproporcional ou imprópria, como, por exemplo, através de ameaças ou imposições desproporcionais.

6.3 Atividades Políticas e Religiosas

A Swap não adota posições religiosas ou políticas e não contribui direta ou indiretamente com partidos políticos, movimentos, comitês ou sindicatos, nem com seus candidatos ou representantes.

Sendo assim, promover ou manifestar qualquer publicidade para ações políticas ou religiosas, dentro das ferramentas de comunicação da Swap ou em eventos coletivos é proibido, sendo ainda expressamente vedada a utilização do nome da Swap para tal promoção.

7. USO RESPONSÁVEL DE RECURSOS E INFORMAÇÕES

7.1 Propriedades da Swap

A Swap respeita e zela pela privacidade de seus colaboradores, entretanto, é importante reiterar que recursos disponibilizados pela empresa, como equipamentos, instalações, dispositivos eletrônicos e sistemas de tecnologia da informação pertencem à empresa e devem ser usados de forma responsável para as atividades de trabalho na Swap.

Os colaboradores devem zelar pelo cuidado dos recursos oferecidos, tendo responsabilidade com o patrimônio da empresa, de forma remota ou presencial.

7.2 Propriedade intelectual

São de propriedade da Swap todas as invenções ou melhorias decorrentes das atividades associadas ao contrato de trabalho que vierem a ocorrer durante a vigência deste contrato e no prazo de dois anos após o seu término. As invenções ou melhorias, mesmo que não decorrentes das atividades associadas ao contrato de trabalho do colaborador, que tenham sido desenvolvidas utilizando recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos da Swap são de propriedade exclusiva desta.

O colaborador é responsável pela preservação da propriedade intelectual da Swap, devendo comunicar para fins de registro as eventuais inovações, invenções e melhorias, devendo ainda zelar pela observância e respeito à propriedade intelectual de terceiros, nos termos da legislação vigente, cabendo a responsabilização dos infratores ou ação regressiva contra este, em caso de dolo ou culpa.

7.3 Sigilo e Proteção de Informações e Dados

Os swappers que tenham acesso às informações restritas, privadas ou confidenciais não devem as utilizar ou compartilhar em função de qualquer outro propósito que não se relacione com a condução do negócio e responsabilidades de sua atividade, conforme previsto na Política de Segurança da Informação e Cibernética, Política de Privacidade e Proteção de Dados e Política de Proteção da Informação.

É proibido utilizar informações confidenciais ou privilegiadas para obter, direta ou indiretamente, vantagens indevidas para si, seus familiares ou quaisquer outros terceiros.

Ainda, os swappers devem manter estrita confidencialidade sobre qualquer informação de dados pessoais ou financeiros de clientes e usuários de serviços prestados pela Swap.

7.4 Imagem e Marca

O valor da imagem da Swap é resultado das atitudes de cada um de nós. Cabe a cada Swapper preservar essa imagem, além de zelar pela proteção da nossa marca. Isso envolve adotar ações alinhadas aos nossos valores e garantir diretrizes a seguir em nosso dia a dia:

- a. Referir-se à Swap ou aos seus integrantes sempre com respeito;
- b. Evitar o uso da marca da Swap fora das responsabilidades profissionais;
- c. Manter interações com clientes e outras organizações de maneira profissional;
- d. Usar objetos e uniformes que carreguem a nossa marca com responsabilidade;
- e. Não aproveitar a posição na Swap nem as prerrogativas da função fora do contexto da nossa relação com a empresa, visando a obtenção de benefícios pessoais;
- f. Sempre que o uso da marca Swap for necessário, seja em materiais impressos, brindes, redes sociais e outros, ela deve ser aplicada seguindo as orientações do nosso manual de marca;
- g. Comunicar ao seu gestor qualquer situação em que ocorra uso indevido da nossa marca e que possa prejudicar a nossa imagem;
- h. Manter um comportamento ético e íntegro mesmo fora do ambiente de trabalho, de forma a não causar impactos negativos na imagem da Swap.

7.5 Relação com a Imprensa

É importante que todos os Swappers reconheçam e respeitem o papel da imprensa na divulgação de informações de interesse público, bem como o direito dos jornalistas de buscar informações relevantes.

No entanto, há alguns cuidados para evitar especulações e informações não autorizadas:

- a. Apenas pessoas previamente autorizadas têm permissão de falar com a imprensa e usar as redes sociais em nome da Swap.
- b. Todas as entrevistas devem ser previamente alinhadas com o time de Marketing e as declarações oficiais à imprensa devem ser aprovadas por meio dos canais adequados antes da divulgação.
- c. Não é permitido aceitar subornos, favores, presentes ou qualquer tipo de benefício em troca de informações privilegiadas para a imprensa.
- d. É necessário manter em sigilo informações confidenciais, segredos comerciais ou especulações sobre a empresa. Evite comentar sobre assuntos delicados, em andamento ou fornecer opiniões sobre questões legais, investigações ou outras situações sensíveis em curso.

Além disso, o time de Marketing deverá ser acionado pelo Comitê de Crise para definir protocolos de gerenciamento de crises de comunicação para lidar com situações em que a empresa enfrenta uma cobertura negativa na mídia.

7.6 Uso de Redes Sociais

A Swap entende que as redes sociais pessoais de cada funcionário são espaços pessoais de cada um e respeita sua liberdade de expressão. No entanto, é esperado que a presença dos Swappers nas redes sociais seja guiada pelo respeito ao próximo e pela civilidade, sempre em conformidade com as leis vigentes.

8. INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

8.1 Conflito de Interesses

Um conflito de interesses pode acontecer quando os interesses próprios de determinada pessoa são divergentes aos interesses coletivos ou princípios da empresa. Assim, a pessoa pode tomar decisões inapropriadas ou deixar de cumprir com suas obrigações profissionais.

Colaboradores e terceiros não podem praticar atos, participar de processos ou exercer influência sobre decisões que possam resultar em benefício próprio ou para pessoa com quem possua relações de parentesco ou envolvimento sentimental. A Swap possui política interna, contendo as diretrizes envolvendo o tratamento de conflitos de interesses reais, potenciais e aparentes.

8.2 Brindes, Presentes e Entretenimentos

Nenhum brinde, presente ou entretenimento deve ser ofertado ou aceito por swappers, nas seguintes condições:

- a. Ultrapassar o limite estabelecido pelo Compliance.
- b. Se estiver vinculado a interesse pessoal ou puder influenciar uma decisão ou relação;
- c. Se possuir representação monetária ou puder ser convertidos em dinheiro;
- d. Se for destinado ou vier de funcionário público;
- e. Se violar alguma lei ou regulamentação e;
- f. Se estiver em período de negociação com algum prestador ou parceiro.

Encaminhe ao Compliance as situações envolvendo a aceitação de brindes, presentes e entretenimentos para a devida análise.

8.3 Combate à Corrupção e Suborno

O suborno e a corrupção envolvem receber, fornecer, oferecer ou prometer, diretamente ou por meio de terceiros, algo de valor a entidades ou agentes, públicos ou privados, com a finalidade de influenciar indevidamente seus atos ou obter uma vantagem indevida.

A Swap atua em suas relações e negócios conforme os mais elevados padrões éticos. Sendo assim, agimos de forma legal, seguindo leis e decretos estabelecidos e aplicáveis. Respeitamos as normas de segurança e saúde, legislação trabalhista, e legislação anticorrupção conforme Lei nº 12.846/13. O combate à corrupção é fundamental para garantir um ambiente de negócios justo, competitivo e sustentável, alinhado aos nossos valores.

Não toleramos suborno ou corrupção, sendo estritamente proibida qualquer um que atue em seu nome oferecer ou receber subornos e pagamentos inadequados e incentivamos a denúncia de qualquer descumprimento nesse sentido. Reconhecemos que essas condutas não apenas violam leis e regulamentos, mas também prejudicam a confiança dos nossos clientes, parceiros, colaboradores, fornecedores e sociedade em geral.

8.4 Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa (PLD-FTP)

Prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa é parte do nosso compromisso com a ética, a transparência e a conformidade legal. Tais práticas ameaçam a integridade dos negócios e a confiança no mercado, por isso, respeitamos a legislação brasileira e as normas do Banco Central do Brasil, incluindo a Circular 3.978/2020.

Contamos com políticas e procedimentos internos que orientam a identificação e o monitoramento das operações, além da comunicação de eventuais situações suspeitas às autoridades competentes. É responsabilidade de todos os colaboradores, especialmente

daqueles envolvidos com governança e operações de PLD-FTP, conhecer e aplicar essas diretrizes para proteger a empresa, nossos clientes e o mercado.

8.5 Relacionamento com Terceiros

No relacionamento com terceiros, em nome e no interesse da empresa, os Swappers devem seguir diretrizes éticas, já que suas condutas refletem na imagem e reputação da empresa. Assim, espera-se que todas as relações, sejam ela com terceiros ou entre colaboradores, sejam pautadas por respeito, cooperação, honestidade, integridade, imparcialidade, respeito mútuo e cordialidade.

Destaca-se a importância de conduzir negociações com clientes e fornecedores/parceiros com imparcialidade e ética. A Swap não tolera qualquer tipo de negociação pautada por interesse e benefícios pessoais, principalmente as feitas em detrimento dos interesses da Swap.

A contratação de fornecedores e/ou parceiros deve se basear em qualidade técnica, reputação, necessidade e ética. A escolha deve ser conduzida por meio de processos pré-definidos, como a cotação de preços, que garantam a melhor relação custo-benefício, seguindo política e procedimentos internos da Swap.

A Swap não compactua com trabalhos análogos a escravidão, mão de obra infantil ou qualquer tipo de preconceito e desvalorização social ou ambiental, desta forma, nossos fornecedores também devem compatibilizar suas condutas com o que está previsto em nosso Código de Ética e de Conduta.

8.6 Relacionamento com Agentes Públícos

O Swapper deve observar a honestidade, integridade e respeito às leis e normas vigentes em todos os contatos com administradores e funcionários do setor público, cuidando para que a sua conduta não pareça imprópria e abstendo-se de manifestar opinião sobre atos ou atitudes de funcionários públicos ou de fazer comentários de natureza política.

Nenhuma forma de pagamento ou qualquer outro benefício pode ser oferecido a uma autoridade ou servidor da administração pública direta ou indireta, seja esta federal, estadual ou municipal, em troca de vantagens. Fica expressamente proibido o recebimento e oferecimento de presente, doações, propina, proposta de suborno, ou qualquer outra forma de benefício a fim de obter vantagem para as partes de interesse. Tal ato é repudiado pela Swap e não está de acordo com nossos princípios.

Quando houver reuniões com agentes públicos deve haver sempre mais de um colaborador da Swap e deve-se elaborar atas com o conteúdo da reunião. Preferencialmente, os contatos com agentes públicos devem ser feitos de maneira escrita.

9. CANAL DE DENÚNCIAS

A Swap disponibiliza um [canal de denúncias](#) independente, seguro, confidencial e aberto ao público geral, destinado ao recebimento de relatos sobre situações que possam violar este Código de Ética, outras normas internas e a legislação. Garantimos o anonimato a não retaliação e proteção ao relatante de boa-fé.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Publicação e Revisões: Este documento passará a ser vigente a partir da sua data de publicação. Poderá ser revisado a qualquer momento, diante de mudanças em normas e regulamentos ou para a adequação a produtos, serviços, tecnologias e modelo de negócio da Swap. A periodicidade de revisão, quando não for o caso mencionado anteriormente, será bianual. Eventuais mudanças entrarão em vigor e são aplicáveis a terceiros tão logo da sua publicação em nosso site.
- b. Descumprimento: A ocorrência de eventuais descumprimentos a este documento são passíveis de aplicação de medidas disciplinares. Tais medidas serão justas e proporcionais ao grau de desvio de conduta, e poderão inclusive ensejar a propositura de ações judiciais de eventual dano causado à Swap.